



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.196 /2016

Dispõe sobre denominação de rua e adota  
outras providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, no uso  
da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada 06/252, denomina-se de Dionézia Maria da Silva.

**Art. 2º** - A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Loteamento  
Luar do Cavaco no Bairro Senador Nilo Coelho.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2016.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

*Prefeita*

  
**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**

**Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos**

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro  
Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições  
Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de agosto do  
ano de 2016.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável pela Diretoria de Administração